



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

“Gestão 2022– “Juntos Venceremos”

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Acrescenta vagas no quadro de pessoal em comissão do Poder Legislativo de Oliveira de Fátima – TO, e dá outras providências”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, **PROMULGO** a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica acrescida no quadro pessoal do Poder Legislativo, vagas do cargo de provimento em comissão, nos termos da tabela abaixo e anexo único desta resolução:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Assessor parlamentar	05	DAC-01	R\$: 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. - Fica expressamente revogada a RESOLUÇÃO N.º 002/2021, de 08 de março de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



MARCILEIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO


“Gestão 2022– “Juntos Venceremos”

ANEXO ÚNICO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR
CARGA HORÁRIA: 40 Horas semanais
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">a) Idade Mínima: 18 anosb) Escolaridade: Ensino Médio.
Assessorar a Mesa da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais; permanecer à disposição da Presidência e dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados; auxiliar a Mesa Diretora da Câmara no desenvolvimento de suas funções; participar das sessões ordinárias extraordinárias e solenes, auxiliando a Mesa e os Vereadores; encaminhar para o setor competente para elaboração as proposições dos Senhores Vereadores e Presidência da Câmara, no que se refere às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc. receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões com a Presidência e os Senhores Vereadores para poder encaminha-los apreciação; recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando-lhes esclarecimentos; gozar de confiança da Mesa Diretora para o exercício de suas funções, executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência. Acompanhar o Presidente

da Câmara quando em viagens ou realizar a mesma se solicitado.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de
fevereiro do ano de 2022.**


MARCILEIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora Presidente